



**ANEXO 3**

**MODELO PARA CÁLCULO E OFERTA DA CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA  
PREMISSAS PARA CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO  
PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS**

**1. INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS – OBRAS (valores máximos a serem ofertados pelas proponentes):**

A SPE deverá realizar os seguintes investimentos na ÁREA DE CONCESSÃO (valores em R\$):

Remuneração estudos	<b>500.000,00</b>
Troca de Luminárias	<b>53.044.815,34</b>
Rede de Telegestão	<b>12.413.556,10</b>
Melhoria de Rede	<b>11.468.725,98</b>
Centro de Controle Operacional	<b>3.179.199,49</b>
Descarte de Luminárias	<b>396.417,25</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTOS SPE</b>	<b>55.865.360,70</b>
<b>APORTES DO PODER PÚBLICO</b>	<b>25.137.353,44</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>81.002.714,14</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS INVESTIMENTOS DA SPE:**

**R\$ 55.865.360,70.**

**2. MODELO DE CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA (valor máximo a ser ofertado pelas proponentes):**

**2.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DO VALOR DA AMORTIZAÇÃO EM BASE MENSAL – PARTE A SER PAGA PELO MUNICÍPIO:**

2.1.1. O MUNICÍPIO pagará à SPE o valor referente à amortização pelos investimentos realizados.

2.1.2. Os seguintes critérios serão adotados no cálculo do pagamento da amortização pelos investimentos:

2.1.2.1. início do pagamento: mês subsequente à conclusão de cada etapa mensal, conforme o CRONOGRAMA;

2.1.2.2. O MUNICÍPIO pagará a amortização de cada etapa de investimento no prazo compreendido entre o mês subsequente a sua efetiva conclusão e aceitação e o último mês de vigência contratual;

2.1.2.3. Parâmetros estimados pelo MUNICÍPIO para o cálculo da amortização:

a- taxa de juros máxima para remuneração do investimento: 1,00 % ao mês, capitalizados mensalmente;



- b- número de parcelas de pagamento até a amortização final de cada etapa de investimento: numero de meses compreendidos entre o mês subseqüente ao de entrega e aceitação da etapa das OBRAS e o ultimo mês de vigência contratual;
- c- valor presente considerado para amortização: valor de cada etapa das OBRAS, conforme CRONOGRAMA;
- d- Critério de cálculo pela Tabela Price;
- e- O início do pagamento da amortização: mês subseqüente ao mês de entrega e aceitação da respectiva etapa.

2.1.3. Após a entrega de todas as etapas relativas às OBRAS, a partir do 27º mês de inicio dos investimentos, previstos para ser entregue no prazo de 26 meses, o valor acumulado da parte da CONTRAPRESTAÇÃO relativo à amortização pelos investimentos será de R\$ 568.806,53. Este valor deverá compor a CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA, sendo o valor máximo, estimado pelo MUNICÍPIO.

2.1.4. As proponentes poderão alterar, conforme seus cálculos, orçamentos, estimativas e consideração de captação de recursos para este projeto, os valores a serem propostos para os investimentos bem como a taxa de juros a ser considerada na amortização, respeitados os valores e preços máximos estipulados neste anexo.

2.1.5. Apenas o valor de remuneração pelos estudos, a ser paga nos moldes do item 5 do EDITAL, será fixo, e correspondente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**VALOR LIMITE ESTIMADO PARA A CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA RELATIVA À AMORTIZAÇÃO PELO INVESTIMENTO:**

**R\$ 568.806,53 (1)**

**2.2. SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS NA ÁREA DE CONCESSÃO (valores em R\$):**

Operação e manutenção do sistema de iluminação nas vias públicas:

SERVIÇOS 4º ANO EM DIANTE: R\$ 293.702,99

**TOTAL SERVIÇOS: R\$ 293.702,99**

**2.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DO VALOR DOS SERVIÇOS A SER APRESENTADO PELAS LICITANTES NA CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA:**

2.3.1. A licitante vencedora será solicitada a apresentar a composição analítica dos preços que vier a ofertar, referentes à composição da equipe de operação e manutenção e da equipe de manutenção e operação de telegestão, relativas aos valores ofertados no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO nas planilhas SERVIÇOS 1º ANO, SERVIÇOS 2º ANO, SERVIÇOS 3º ANO EM DIANTE e SERVIÇOS 4º ANO EM DIANTE, caso o MUNICÍPIO entenda ser necessária essa



apresentação a fim de comprovação e referenciamento de preços ofertados, bem como comprovação das exequibilidades técnica e financeira.

2.3.2. Os preços máximos a serem ofertados em todos os itens de investimento e de serviços contínuos, em todas as planilhas constantes no item 2.3.1, constam no CRONOGRAMA..

2.3.3. Para fins de apresentação do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA, as proponentes deverão ter como base para o valor dos SERVIÇOS o valor apresentado na planilha SERVIÇOS 4º ANO EM DIANTE.

2.3.4. A partir do 37º mês de prestação dos SERVIÇOS, período em que o valor por esta prestação corresponderá ao valor ofertado na planilha SERVIÇOS 4º ANO EM DIANTE, o valor de a ser praticado a este título não poderá mais sofrer variação, ressalvados os casos de reequilíbrio econômico-financeiro previstos no CONTRATO e as variações em função da alteração do número de pontos de iluminação, conforme cláusula 18 do CONTRATO.

**VALOR LIMITE DA CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA RELATIVO AOS SERVIÇOS: R\$ 293.702,99 (2)**

**2.4. VALOR TOTAL LIMITE DA CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA (1) + (2): R\$ 862.509,53.**

**2.5. PREMISSAS:**

2.5.1. Os valores acima são mera estimativa do MUNICÍPIO para os preços contratuais. As proponentes poderão ofertar seus preços livremente, dentro das limitações estipuladas neste EDITAL.

2.5.2. A oferta da CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA elaborada pelas proponentes deverá ser apresentada no ENVELOPE 2, e deverá ser feita tendo como padrão o item 3 deste ANEXO, devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa ou consórcio, ter todas as folhas numeradas, ser assinada pelo representante legal da empresa ou consórcio, datada, conter o prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a qualificação da(s) pessoa(s) legalmente habilitadas para assinar o contrato com o MUNICÍPIO, com rubrica do representante da licitante em todas as folhas.

2.5.3. As proponentes deverão apresentar no Envelope 2, PROPOSTA COMERCIAL, além do valor proposto a título de CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA, conforme o modelo deste ANEXO, o seu PLANO DE NEGÓCIOS, tendo com base o PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA e as normas de avaliação financeira, contábil e de retorno habitualmente praticadas no país e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em base mensal, com os preços que vier a ofertar.

2.5.4. O PLANO DE NEGÓCIOS apresentado pelas proponentes deverá apresentar conformidade com os valores ofertados neste anexo, no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e



demais considerações adotadas pela proponente, devendo trazer todos os custos inerentes às OBRAS e SERVIÇOS, custos tributários, custos financeiros, depreciação dos ativos da SPE, custos de amortização, BDI, encargos sociais e demais custos do projeto.

2.5.5. Os valores constantes no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deverão ser apresentados em base mensal. Os valores constantes no PLANO DE NEGÓCIOS deverão ser apresentados em base anual.

2.5.6. A taxa interna de retorno (TIR) apresentada pela proponente em seu PLANO DE NEGÓCIOS será utilizada como base para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nos moldes da cláusula 18 do ANEXO 2.

2.5.7. O fornecimento de energia deverá levar em conta o valor a ser pago mensalmente à concessionária fornecedora de energia elétrica pelo MUNICÍPIO, considerando-se a aquisição da energia elétrica em baixa tensão, tarifa B4a da ANEEL. O pagamento do valor do consumo de energia elétrica não constitui obrigação da SPE. Esse valor será pago pelo AGENTE FIDUCIÁRIO.

2.5.8. As proponentes deverão calcular o valor estimado a título de energia elétrica conforme exemplificado no ANEXO 4, planilha ESTUDO ECONOMIA. Esse valor deverá expressar o consumo previsto pela licitante após a substituição de todo o parque luminotécnico por luminárias com tecnologia LED, a ser atingido, conforme previsto no CRONOGRAMA, após o 37º mês da emissão da ordem de serviço para início das OBRAS. O valor despendido hoje a título de energia elétrica é o constante no 1º mês, no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e na planilha ESTUDO ECONOMIA. Os demais valores de custo da energia elétrica são estimados pelo MUNICÍPIO, obtidos à medida que as luminárias atuais vão sendo substituídas pelas luminárias com tecnologia LED. A CONTRAPRESTAÇÃO sofrerá a influência da economia de energia elétrica obtida pela SPE, nos moldes do subitem 4.2.1.5 do ANEXO 5 do EDITAL.

2.5.9. As luminárias LED constantes no ANEXO 4, na planilha LUMINÁRIAS, têm sua potência dimensionada conforme os projetos e considerações adotadas pelo MUNICÍPIO. As proponentes poderão apresentar luminárias com potência diversa da constante na planilha LUMINÁRIAS, desde que apresentem justificativa técnica para tanto, preservada a quantidade mínima de lumens emitidos de cada tipo de luminária, conforme disposto no ANEXO 1 deste EDITAL, Caderno ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, Capítulo V, item 6.29.

2.5.10. As proponentes deverão apresentar no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO os valores a serem destinados à CONTA DE REPOSIÇÃO DOS ATIVOS e VALOR DE ENERGIA ELÉTRICA ESTIMADO, conforme os parâmetros de cálculo apresentados no ANEXO 9, observados os valores máximos para esses títulos, constantes no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado pelo MUNICÍPIO neste EDITAL.

### **3 - PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA:**



**3.1- INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS - OBRAS:**

1- Remuneração pelos estudos	R\$ 500.000,00
2- Troca de Luminárias	R\$
3- Rede de Telegestão	R\$
4- Melhoria de rede	R\$
5- Centro de Controle Operacional	R\$
6- Descarte das luminárias	R\$
TOTAL	R\$

VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS: R\$ ..... (extenso).

**VALOR OFERTADO PARA A CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA RELATIVA À AMORTIZAÇÃO PELO INVESTIMENTO:**

**R\$ .....(extenso) (1)**

Cálculo deste valor conforme item 2.1 deste anexo, replicado no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado pela proponente.

**3.2 - SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS NA ÁREA DE CONCESSÃO – SERVIÇOS 4º ANO EM DIANTE:**

Manutenção de iluminação	R\$
TOTAL SERVIÇOS	R\$

**VALOR OFERTADO DE CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA RELATIVA AOS SERVIÇOS: R\$.....(extenso) (2)**

**3.3 - VALOR TOTAL OFERTADO PARA A CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA DE REFERÊNCIA (1) + (2): R\$.....(extenso)**

**3.4. Demais dados obrigatórios na PROPOSTA COMERCIAL:**

3.4.1. Qualificação da proponente;

3.4.2. Validade da proposta;

3.4.3. Nome e qualificação da(s) pessoa(s) com poderes para firmar o instrumento de contrato com o MUNICÍPIO.